ATA DA 17ª (DÉCIMA SETIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO-MG REFERENTE A III (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA VII (SÉTIMA) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO-MG, REALIZADA EM 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Aos 09 (nove) dias do mês de novembro de 2023 às 09h11min (nove horas e onze minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, sob a Presidência da Vereadora Daniela Cristina Teixeira Salles, sendo o Secretário Vereador Marcos Antônio de Almeida, reuniu-se a Câmara Municipal de Sarzedo-MG para realizar a 17ª Reunião Ordinária do Exercício de 2023. Havendo quórum, a Presidente abriu a reunião e pronunciou as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Sarzedo, iniciamos nossos trabalhos. Logo convidou todos os presentes para fazerem juntos a Oração do Pai Nosso, e, dando seguimento, procedeu-se a leitura de um versículo das escrituras sagradas pelo Vereador Marcos Antônio de Almeida. Logo após solicitou a todos que se colocassem de pé para Execução do Hino Nacional e do Hino de Sarzedo. Prosseguindo a Exma. Sra. Presidente Vereadora Daniela Cristina Teixeira Salles solicitou ao Secretário da Mesa, que fizesse a chamada nominal dos vereadores presentes, constatando a presença, inicialmente, de 08 (oito) vereadores. Em seguida, às 09h21min. registrou-se a presença da vereadora Gabriele Valeska Henriques. Iniciando os trabalhos do **EXPEDIENTE**, a Presidente solicitou ao Secretário da Mesa Vereador Marcos Antônio de Almeida que fizesse a leitura da Ata da 16ª Reunião Ordinária de 2023, que após lida, foi colocada em única discussão e única votação, sendo aprovada por todos os presentes em único turno. Dando seguimento, o Secretário da Mesa fez a leitura dos seguintes documentos, a saber: do **OFÍCIO MENSAGEM 27/2023** enviando ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 07/2023** de autoria do Poder Executivo dá nova redação ao caput do artigo 79-c e revoga o art. 79-f da lei complementar 05 de 20 de janeiro de 1.997 que *"Dispõe sobre o estatuto do servidor público civil do município de Sarzedo*". Do **PROJETO DE LEI 79/2023** *"Institui a criação de unidades de recebimento de pequenos volumes (URPVs) no Município de Sarzedo e estabelece diretrizes para a coleta e destinação adequada*

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-50 - TEL/FAX: (31) 3577-8000

de resíduos sólidos", de autoria do vereador Gilberto José da Silva. E ainda do **OFÍCIO MENSAGEM 28/2023** enviando o **PROJETO DE LEI 80/2023** de autoria do Poder Executivo *"Desafeta e autoriza a doação de imóveis públicos, para desenvolvimento do programa habitacional de interesse social, e dá outras providências"*. **PROJETO DE LEI 81/2023** de autoria da vereadora Daniela Cristina Teixeira Salles *"Institui o mês de novembro como "Novembrinho Azul", no âmbito do Município, e dá outras providências."* Do **PROJETO DE LEI 82/2023** de autoria do vereador Gilberto José Da Silva *"Declara de Utilidade Pública a Associação Flor de Maracujá, e dá outras providências"*. Iniciando os trabalhos da **ORDEM DO DIA**, a Presidente da Casa, colocou em segunda discussão e segunda votação o **PROJETO DE LEI 61/2023** *"Dispõe sobre incentivo aos cuidados com espaços públicos, como limpeza e embelezamento das ruas do Município, por meio do projeto de lei - "Rua mais Charmosa de Sarzedo"*. Logo o Projeto de Lei 61/2023 foi colocado em segunda discussão e segunda votação, sendo aprovado por 08 (oito) votos favoráveis em segundo turno. Prosseguindo, a Presidente da Casa colocou em segunda discussão e segunda votação o **PROJETO DE LEI 63/2023** "*Institui o dia 29 de setembro como dia D para desenvolver a consciência de prevenção das doenças do coração e autocuidado em Sarzedo.*" Registrou-se a saída dos vereadores Rodrigo Antônio Ferretti e José Estevam Lourenço Neto, às 09h48min. devido a outro compromisso de ambos. Logo o **PROJETO DE LEI 63/2023,** foi aprovado por 06 (seis) votos dos presentes em segundo turno. Prosseguindo, a Presidente da Casa colocou em segunda discussão e segunda votação o **PROJETO DE LEI 66/2023,** sendo aprovado por 05 (cinco) votos dos presentes, em segundo turno, o vereador Gilberto José da Silva não votou a proposição. Dando continuidade, a Presidente da Casa solicitou ao vereador José Luiz de Santana que fizesse a leitura do Parecer da Comissão de Assistência Social referente ao **PROJETO DE LEI 53/2023**, *"Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar aquisição de uniformes e kits escolares para os alunos do Município que são atendidos na APAE ou qualquer outra instituição que presta serviço para educação especial."* Logo o Projeto de Lei 53/2023 foi colocado em primeira discussão e primeira votação sendo aprovado por 06 (seis) votos em primeiro turno. Durante a discussão a vereadora Daniela Cristina Teixeira Salles, fez o uso da

palavra conforme consta na gravação de áudio da presente reunião. Prosseguindo, a Presidente da Casa solicitou ao vereador José Luiz de Santana que fizesse a leitura do Parecer conjunto da CCJ, Comissão de Cultura e Lazer referente ao **PROJETO DE LEI 73/2023** *"Institui e inclui no calendário oficial de eventos do município de Sarzedo a Festa do Trabalhador no Bairro Brasília "* Logo o Projeto de Lei 73/2023 foi colocado em primeira discussão e primeira votação sendo aprovado por unanimidade do presente em primeiro turno. Durante a discussão os vereadores Daniela Cristina Teixeira Salles, José Luiz de Santana, Marcos Antônio de Almeida e Edmilson Miguel Júlio fizeram o uso da palavra conforme consta na gravação de áudio da presente reunião. Dando continuidade a Presidente da Casa solicitou ao vereador José Luiz de Santana que fizesse a leitura do Parecer conjunto da CCJ e Comissão de Saúde com 01 Emenda referente ao **PROJETO DE LEI 74/2023** *"Dispõe sobre a regulamentação do Núcleo de Atenção Psicossocial à Infância (NAPSI) e dá outras providências."* Logo o Projeto de Lei 74/2023 foi colocado em primeira discussão e primeira votação sendo aprovado por 06 (seis) votos favoráveis em primeiro turno. Durante a discussão o vereador Edmilson Miguel Júlio fez o uso da palavra conforme consta na gravação de áudio da presente reunião. Registrou-se a saída da vereadora Gabriele Valeska Henriques às 10h05min. Prosseguindo a Presidente solicitou ao vereador José Luiz de Santana que fizesse a leitura do Parecer conjunto da CCJ Comissão de Cultura e Comissão dos Direitos da Mulher, referente ao **PROJETO DE LEI 77/2023 "***Declara de utilidade pública a Associação Educacional Cultural e Desenvolvimento Social de Mulheres de Sarzedo."* Logo o Projeto de Lei 77/2023 foi colocado em única discussão e única votação sendo aprovado por 05 (cinco) votos dos presentes em único turno. Prosseguindo a Presidente solicitou ao vereador José Luiz de Santana que faça a leitura do Parecer da Comissão Especial referente ao **PROJETO DE RESOLUÇÃO 17/2023** *"Concede Diploma de Honra ao Mérito ao 3º Pelotão – 214ª Cia – 48º BPM do Município de Sarzedo".* Logo o Projeto de Resolução 17/2023 foi colocado em única discussão e única votação sendo aprovado por 05 (cinco) votos dos presentes em único turno. Prosseguindo a Presidente solicitou ao vereador José Luiz de Santana que faça a leitura do Parecer da CCJ referente a **MOÇÃO 14/2023** *"Moção de aplausos e congratulações pela trajetória esportiva de Pedro Campos."* De autoria do vereador

José Estevam Lourenço Neto. Logo a MOÇÃO 14/2023 foi colocada em única discussão e única votação, sendo aprovada por unanimidade do presente em único turno. Dando continuidade, a Presidente da Casa solicitou ao Vereador José Luiz de Santana que fizesse a leitura do Parecer da CCJ, referente a **MOÇÃO 15/2023** *"Moção de aplausos e congratulações pela trajetória esportiva do jovem Joaquim Antônio de Oliveira Neto."* Logo a MOÇÃO 15/2023 foi colocada em única discussão e única votação, sendo aprovada por 05 (cinco) votos favoráveis em único turno. Em seguida a Presidente da Casa solicitou ao vereador Marcos Antônio de Almeida que fizesse a leitura do **REQUERIMENTO 69/2023** *O vereador que abaixo subscreve no uso das prerrogativas regimentais, requer a Mesa Diretora após ouvido o plenário que seja encaminhado um ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal com os critérios para pagamento de férias-prêmio dos funcionários efetivos do Município de Sarzedo no exercício de 2023. De autoria do vereador Marcos Antônio de Almeida.* Logo o Requerimento 69/2023 foi colocado em única discussão e única votação, sendo aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis em único turno. Durante a discussão o vereador Marcos Antônio de Almeida, fez o uso da palavra conforme consta na gravação de áudio da presente Sessão. Prosseguindo com os trabalhos a Presidente da Casa, vereadora Daniela Cristina Teixeira Salles, declarou aberta a **PALAVRA FRANCA,** fazendo o uso da palavra os vereadores: Edmilson Miguel Júlio, Gilberto José da Silva, José Luiz de Santana e Marcos Antônio de Almeida. Em seguida a Presidente da Casa solicitou ao Secretário da Mesa que fizesse a chamada final dos vereadores presentes, constatando a presença de 06 (seis) vereadores. Assim, não havendo nada mais a se tratar a Exma. Senhora Presidente agradeceu a todos, e em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão Plenária, às 10h48min (dez horas e quarenta e oito minutos) da qual foi lavrada a presente Ata, conforme consta na gravação de áudio da 17ª Reunião Ordinária de 2023, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Presidente, pelo Secretário e demais Vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES_____

JOSÉ LUIZ DE SANTANA_____

MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA _____

ANTÔNIO LUCENA ALVES _____

JOSÉ ESTEVAM LOURENÇO NETO _____

GILBERTO JOSÉ DA SILVA _____

EDMILSON MIGUEL JÚLIO _____

GABRIELE VALESKA HENRIQUES _____

RODRIGO ANTÔNIO FERRETTI _____

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo-MG, declara ser supervisionado desta_____(vereador Marcos Antônio de Almeida).